



Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º - 643 -

DATA: 09 de Setembro de 1.991.

SÚMULA: Concedendo Título de Cidadã Honorária de Guaratuba, à Exma. Sra. SILVIA MARIA AZINELLI DA COSTA.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É concedido o título de cidadã honorária de Guaratuba, à Exma. Sra. SILVIA MARIA AZINELLI DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados à Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 09 de setembro de 1.991.-


ALBO ABAGGE
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº189-CM - 14.08.91.-

Of. CMG nº229/91 - 06.09.91.-

Prot. PMG nº3026 - 09.09.91.-